



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3424 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EXONERA SERVIDOR DAS FUNÇÕES DE  
VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

I – É EXONERADO a partir desta data, o Servidor Público Municipal ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, das funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA – Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda, nomeado conforme Portaria Municipal nº 3040 de 16/02/2018.

II – Em decorrência do disposto no inciso anterior, é cessada a Gratificação de Vice-Diretor, GD, conforme o art. 14 da Lei Municipal nº 433/01.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração